



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO, brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 023.901.271-26, RG nº 257544 CFE-DF, COREN-GO nº 3257544, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Responsabilidade Técnica conforme resolução 31/2018 para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 06/10/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 06/10/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 06 de outubro de 2021.

CERTIDÃO
Certifico que o presente Extrato
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 06 / outubro / 2021
[Assinatura]
Secretaria de Administração

[Assinatura]
LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL